



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE 007/2024**

Pelo presente instrumento, **ADJUDICO E HOMOLOGO**, nos termos da legislação pertinente, especialmente do artigo 71, inciso IV da Lei Federal 14.133/21, e das incumbências estabelecidas pela Lei Municipal nº 3.878/2013, o Processo Licitatório nº 008/2024, na Modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2024, cujo objeto é o Registro de Preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão gráfica e diagramação com vistas a confecção de credenciais, crachás, pulseiras, ingressos, troféus, camisas, cartazes, folders, banners e demais serviços para atender às necessidades da Secretaria de Cultura, relaciona-se diretamente às atividades regimentais a serem desenvolvidas durante o evento Festival de Inverno de Garanhuns (FIG)..

Além disso, destaca-se que o edital do referido certame foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – AMUPE, Diário de Pernambuco e enviado ao Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, com a abertura definida para o dia 05 de julho de 2024.

Após a realização da disputa, considerando a manifestação do pregoeiro, que, após análise dos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital, bem como a visita técnica realizada pela equipe da secretaria demandante, declarou-se como vencedora a empresa abaixo relacionada, nos termos da proposta apresentada e pelos respectivos valores:

**LOTE 1: ROSIMERIA DE ALBUQUERQUE ME, CNPJ: 26.736.303/0001-60, pelo valor global de R\$ 229.940,00 (duzentos e vinte e nove mil e novecentos e quarenta reais).**

Diante do exposto, determino a elaboração do respectivo contrato em favor da supracitada empresa. Por fim, autorizo a publicação deste termo de adjudicação e homologação no Diário Oficial dos Municípios e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Garanhuns-PE, 05 de julho de 2024.

---

**SANDRA CRISTINA RODRIGUES ALBINO**  
Secretária de Cultura